

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870-00, e a COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 87.138.145/0001-31, com sede na Duque de Caxias, 170, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, senhor Antonio Carlos Ckless Silva, CPF nº 106.392.760-91, tendo em vista o que consta no processo nº 1823/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 376/14, celebrado em 28 de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais laser monocromático com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de software, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2018, mantido o preço de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), sem qualquer reajuste, conforme proposta de folha 595 do processo nº 1823/13, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.12.01.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Atividade Legislativa 2003 – Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ora aditado, no que não contradigam o presente termo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

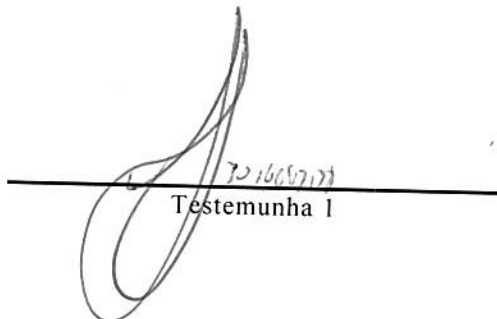


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.



COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE
MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.



Testemunha 1



Testemunha 2